

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

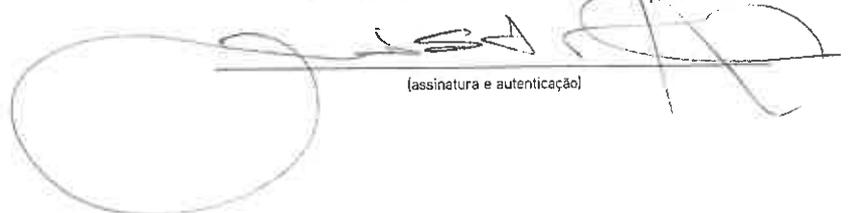
Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE Monte da Pedra

SECÇÃO DE VOTO N.º	<u>1</u>	em	<u>ESPAÇO CULTURAL E Lazer de Monte Pedra</u>
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	

CRATO, 7 de FEVEREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)